



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, viajar até a cidade de Brasília, Capital Federal, para apresentação de demandas de interesse do município de Monte Alegre junto ao Governo Federal, bem como aos Senadores do Estado do Pará. Entre as demandas estão: federalização e pavimentação da rodovia PA 254; retomada do Programa Luz para Todos no município e região; alocação de recursos para a Construção de um Campus da UFOPA; revisão dos limites de unidades de conservação federal e de terras indígenas existentes na Calha Norte, entre outras, onde estará ausente no período de 19 a 22 de novembro de 2019, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do CPF: 440.944.422-00, titular da Conta Bancária nº 29.673-28, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de novembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal